

NOTA DA REITORIA

A Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro vem a público apresentar seus esclarecimentos em relação a nova etapa no processo de solidificação da autonomia universitária: a proposta de criação da Procuradoria da UENF

Cientes da importância da autonomia universitária e por entender de que esta autonomia passa também pela autonomia jurídica da Universidade, a Reitoria preparou uma proposta de implantação da Procuradoria da UENF, que será avaliada pelo Conselho Universitário nesta sexta-feira, 08/07/2022.

Entendemos que a eliminação da obrigatoriedade de submissão dos nossos processos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, como prática condicionante para a continuidade dos trâmites processuais, bem como a prerrogativa única das universidades de criação das próprias procuradorias nos parecem justificativas suficientes para a aprovação pelo CONSUNI, da implantação da Procuradoria da UENF.

Atualmente, o corpo jurídico da Assessoria Jurídica da UENF – ASJUR, cumpre, internamente, o papel de procuradores. Atuando na análise e na tramitação de processos, na de aplicação da legislação em vigor, sempre com respeito a hierarquia institucional. É reservado ao reitor o poder discricionário em atender ou não às recomendações da ASJUR.

Ao criar a procuradoria da UENF, baseada no direito do reitor de escolher o procurador geral, vamos ter uma redução substancial no tempo de tramitação de processos. A ação também possibilitaria o reconhecimento, por parte do judiciário, da representação jurídica da UENF e, principalmente, no reconhecimento das decisões dos colegiados internos uma vez que seriam protegidas das avaliações jurídicas externas.

Esse conjunto de ações proporcionaria a universidade uma verdadeira autonomia jurídica, uma vez que ele possibilitaria uma maior interação da procuradoria da UENF com a PGE na defesa das reivindicações da UENF.

Ressaltamos que todo o processo criação e regulamentação da Procuradoria da UENF, inclusive o valor do adicional a ser pago em função da dedicação integral à universidade, deverá ser objeto de debate no Conselho Universitário.

A experiência acumulada de dois anos da procuradoria da UERJ, nos permite entender que a autonomia jurídica é um dos passos para a consolidação da autonomia da UENF. No momento atual, em que as universidades estão sendo tão fortemente atacadas, entendemos que trabalhar pela autonomia jurídica da UENF é fundamental na defesa da autonomia universitária. Contamos a compreensão e o entendimento de toda comunidade acadêmica da UENF, em especial de nossos representantes do Conselho Universitário.

Unidos somos mais fortes!

Raul Palacio
Reitor

Rosana Rodrigues
Vice-reitora